



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 349 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA**, no cargo de serviços gerais de escola, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 19/12/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA